

# CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIO PARA INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS ESTRATÉGICOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DESCARBONIZAÇÃO

## Perguntas Frequentes

### 1. Perguntas Gerais

#### 1.1. Possuo dúvida sobre a chamada que não pude esclarecer com a leitura deste FAQ.

Em caso de dúvidas e orientações sobre o edital, por gentileza, enviar e-mail para: [cp\\_drin@finep.gov.br](mailto:cp_drin@finep.gov.br).

#### 1.2. Qual o objetivo desta Chamada?

A chamada tem por objetivo fomentar Planos de Negócio que contemplem investimentos em capacidade produtiva e P,D&I para transformação de minerais estratégicos, cuja aplicação seja chave na transição energética e descarbonização.

Buscaremos compreender a perspectiva de investimentos das empresas do desenvolvimento tecnológico até o escalonamento e comercialização de materiais ou produtos finais, modelos de negócios pretendidos, rotas tecnológicas e potenciais impactos na agenda de descarbonização e transição energética, entre outros aspectos de nível estratégico. Dessa forma, os Planos de Negócios devem apresentar em nível “macro” a estratégia de investimento das empresas no tema.

Para cada Plano de Negócio selecionado, será estruturado um Plano de Suporte Conjunto (PSC) correspondente, indicando, dentre os instrumentos de apoio financeiro existentes no âmbito das duas instituições, aqueles que melhor se adequam aos projetos componentes do Plano de Negócios a serem apoiados, sendo-lhe facultado especificar mais de um instrumento de apoio às diferentes atividades/etapas previstas no Plano de Negócios.

#### 1.3. Qual o escopo do apoio?

Investimentos em capacidade produtiva e P,D&I para transformação de minerais estratégicos e obtenção de materiais transformados ou produtos manufaturados para transição energética e descarbonização, considerados os seguintes elementos: **Alumínio, Cobalto, Cobre, Estanho, Grafite, Lítio, Manganês, Metais do Grupo da Platina (PGMs), Molibdênio, Nióbio, Níquel, Silício, Tântalo, Terras Raras, Titânio, Tungstênio, Urânio, Vanádio e Zinco.**

Com base nos elementos listados acima, os investimentos devem se enquadrar em pelo menos um dos seguintes objetos:

- i) Desenvolvimento de processos e capacidades produtivas de materiais transformados para transição energética e descarbonização, tais como: separação e metalurgia de óxidos de terras raras para produção de ímãs permanentes; purificação e caracterização de grafite para aplicação em baterias; refino de lítio para aplicação em baterias; refino ou metalurgia de silício para geração fotovoltaica; refino ou metalurgia de níquel para aplicação em baterias.
- ii) Pesquisa e desenvolvimento de produtos, aplicações inovadoras, e capacidades produtivas de produtos manufaturados para transição energética e descarbonização, tais como: ímãs permanentes, células de baterias para veículos eletrificados ou armazenamento estacionário, células ou vidros para geração fotovoltaica.
- iii) Desenvolvimento de soluções para recuperação de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE), de baterias, células fotovoltaicas ou aerogeradores, para oferta de materiais ou componentes de alto valor agregado para transição energética e descarbonização.

Cumpra-se esclarecer que para as linhas 1 e 2, busca-se o desenvolvimento de materiais, dispositivos e produtos, cuja aplicação viabiliza a transição energética e a descarbonização. Estas linhas, em princípio, excluem projetos que tratam unicamente do desenvolvimento de rotas de produção de baixo carbono ou energeticamente limpas

#### **1.4. Gostaria de saber se meu Plano de Negócios é Elegível para esta chamada.**

Não podemos nos pronunciar antecipadamente sobre a elegibilidade de propostas no contexto das Chamadas Públicas pois tal elemento faz parte da avaliação do enquadramento das propostas.

#### **1.5. Gostaria de saber quais as condições de financiamento que serão praticadas pelo BNDES e pela Finep nesta chamada.**

Os Planos de Negócios aprovados serão direcionados para os diferentes instrumentos vigentes da Finep e do BNDES, por meio de um Plano de Suporte Conjunto (PSC) que será indicado para os candidatos aprovados nesta chamada.

Assim, não é possível indicar antecipadamente quais serão as exatas condições de financiamento, pois o Plano de Suporte Conjunto poderá indicar mais de um instrumento de apoio. Os instrumentos de financiamento praticados pelo BNDES e Finep contemplados por essa chamada são:

##### **Pelo BNDES:**

##### **Investimento:**

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/investimento-direto/investimento-direto>

**Crédito:**

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-bndes-mais-inovacao>

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima>

**Pela Finep:**

**Crédito:**

<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/finep-inovacao>

[http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes\\_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf](http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf)

**Subvenção:**

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadaspublicas?situacao=aberta>

(particularmente as chamada Mais Inovação):

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/726>

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/731>

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/729>

## **2. Elegibilidade**

### **2.1. Empresas pré-operacionais podem participar? Se sim, quais critérios devem ser demonstrados para evidenciar a capacidade da empresa?**

As empresas pré-operacionais podem participar. Neste caso, a capacidade financeira será depreendida do próprio plano de negócios e materiais adicionais que podem ser anexados no envio da proposta.

### **2.2. Cada empresa ou consórcio poderá apresentar vários planos de negócio para cada elemento / mineral crítico de interesse? Ou somente um por Plano de Negócio?**

A empresa deve submeter apenas um Plano de Negócio para cada elemento / mineral de interesse. Contudo não há impedimento para que um Plano de Negócio aborde mais de um elemento / mineral de interesse.

### **2.3. Há alguma obrigatoriedade de envolver Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT? Estas podem integrar um consórcio como membro participante?**

Não há obrigatoriedade de participação de ICT. Caso participem, poderão ser parceiras e prestadoras de serviços para as empresas incumbidas dos investimentos previstos. Inclusive,

se for o caso, recomenda-se seu papel e competência seja explorado nos campos textos do PN.

### **3. Escopo do Apoio**

**3.1. Plano de Negócio poderia ser apresentado apenas para a fase de desenvolvimento, sem o início da produção? Pode ser apresentado somente para o escalonamento? Ou existe alguma restrição quanto à fase do projeto?**

O Plano de Negócios pode ser apresentado para quaisquer fases de um empreendimento. Entendemos que os proponentes devem buscar elucidar seu plano de investimentos na perspectiva mais completa possível. Contudo, não há impedimento para que os Planos de Negócios sejam apresentados somente algumas das fases de um empreendimento.

### **4. Processo de seleção**

**4.1. No item 4.1 (Apresentação dos Planos de Negócio), é solicitado que o Plano de Negócios explicita, entre os aspectos, o “Quadro de Fontes: caracterização das estratégias de captação de recursos para viabilizar os investimentos necessários;”. No caso, devemos apenas identificar, do investimento total, qual a parte pretendemos captar de cada instrumento disponível da Finep e/ou BNDES (crédito, participação acionária, recursos não reembolsáveis e subvenção econômica)?**

Deverá ser indicada toda a estratégia de captação e utilização de recursos próprios. A indicação do aporte de recursos pelos diferentes programas será realizada por meio do Plano de Suporte Conjunto.

**4.2. Sobre o item 4.3. do edital (Estruturação do Plano de Apoio), caso o Plano de Negócio seja selecionado e considerando o Plano de Suporte Conjunto estruturado, a empresa precisa procurar chamadas específicas para cada instrumento de apoio para submeter novos projetos? Ou, a partir da aprovação do Plano de Negócio, submetemos novo projeto diretamente para a Finep?**

Na hipótese de aprovação do Plano de Negócios, indicaremos, dentre os instrumentos de apoio financeiro existentes no âmbito das duas instituições, aqueles que melhor se adequam aos projetos componentes do Plano de Negócios a serem apoiados, sendo-lhe facultado especificar mais de um instrumento de apoio às diferentes atividades/etapas previstas no Plano de Negócios. Quando da elaboração do PSC, poderão, ainda, ser sugeridos ajustes aos termos do respectivo Plano de Negócios e aos projetos nele abrangidos.

Ressaltamos que no momento oportuno as empresas serão orientadas quanto à forma de submissão dos projetos no âmbito dos instrumentos indicados.